



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 041, de 21 de junho de 2016.

INDICA representantes do CMAS gestão 2015/2017, para participar da Capacitação dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos do CMDCA e Profissionais do SUAS dos Municípios de Cascavel, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste, promovida pelo Ministério Público do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Extraordinária** realizada em 03 de junho de 2016 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07.

CONSIDERANDO o ofício nº 496 de 25 de maio de 2016 recebido da SEASO, solicitando a indicação de representantes do CMAS para participar da Capacitação dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos do CMDCA e Profissionais do SUAS dos Municípios de Cascavel, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste, realizada pela 8ª Promotoria de Justiça do Paraná e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR representantes do CMAS para participar da Capacitação dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos do CMDCA e Profissionais do SUAS dos Municípios de Cascavel, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste, promovida pelo Ministério Público do Paraná, a saber:

Cleodomira Soares dos Santos	José Antônio dos Santos Martins de Araújo
Iara Agnes Bach da Costa	Leila Mara Kubiak Mizérski

Art. 2º - A Capacitação a que se refere o art. 1º desta Resolução será realizada na Modalidade presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, nas seguintes datas: 31/05/2016, 14/06/2016, 12/07/2016, 16/08/2016, 20/09/2016, 18/10/2016 e 30/11/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 21 de junho de 2016.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social